



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO  
DE LETRAS

Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus de Ondina,  
CEP: 40.170-115, Salvador/BA Tel. (71) 3283-6207 /6210  
Email: mape.edusurdos.ne@gmail.com



## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente **Termo de Retificação** do Edital nº 01/2025, intitulado "*Mapeamento dos Indicadores de Qualidade da Educação Bilíngue de Surdos no Âmbito da Educação Básica – Região Nordeste*", e considerando a necessidade de modificações, informamos a seguinte retificação:

### **Anexo 1**

- **Onde se lê:** "*Atividade 10/01/2025 a 24/01/2025*"
- **Leia-se:** "*Atividade 14/01/2025 a 30/01/2025*"

Coordenadores do Projeto

Salvador, 19 de janeiro de 2025.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE LETRAS**



**Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus de Ondina,  
CEP: 40.170-115, Salvador/BA Tel. (71) 3283-6207  
/6210**

**E-mail: [letras@ufba.br](mailto:letras@ufba.br)**



**ANEXO I – CRONOGRAMA**

Data	Atividade
<b>10/01/2025</b>	<b>10/01/2025 a 24/01/2025</b> Publicação da portaria do Edital de Abertura
<b>11/01/2025 05 a 17/01/2025</b>	Período de inscrições
<b>18/01/2025</b>	Divulgação da homologação das inscrições
<b>19/01/2025</b>	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
<b>21/01/2025</b>	Resultado da interposição de recurso
<b>24/01/2025</b>	Resultado final de Classificação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE LETRAS



Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus de Ondina,  
CEP: 40.170-115, Salvador/BA Tel. (71) 3283-6207  
/6210

E-mail: letras@ufba.br



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: //\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de graduação (instituição/ano de conclusão):  
\_\_\_\_\_

Curso de mestrado (instituição/ano de conclusão):  
\_\_\_\_\_

Curso de doutorado (instituição/ano de conclusão):  
\_\_\_\_\_

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ACADÊMICA**

Cargo/Função atual: \_\_\_\_\_

Instituição atual: \_\_\_\_\_

Experiência profissional detalhada:

**4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA**

Quantidade de artigos publicados em periódicos Qualis A: \_\_\_\_\_

Quantidade de artigos publicados em periódicos Qualis B: \_\_\_\_\_

Participações em eventos científicos (detalhar os mais relevantes):

**5. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS**

Certificados ou cursos técnicos relacionados à área (especificar):

Experiência prática com Libras:

**6. DOCUMENTOS ANEXADOS**

Cópia do RG e CPF

Currículo atualizado (Plataforma Lattes ou outro)

Diplomas e certificados acadêmicos/profissionais

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE LETRAS



Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus de Ondina,  
CEP: 40.170-115, Salvador/BA Tel. (71) 3283-6207  
/6210

E-mail: letras@ufba.br



Comprovação de produção científica/técnica

Outros documentos (especificar): \_\_\_\_\_

**7. DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações prestadas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das condições e prazos estabelecidos no edital do processo seletivo.

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE LETRAS**



**Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus de Ondina,  
CEP: 40.170-115, Salvador/BA Tel. (71) 3283-6207  
/6210**

**E-mail: letras@ufba.br**



**ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR (Barema)**

Projeto: Mapeamento dos Indicadores de Qualidade da Educação Bilíngue de Surdos no Âmbito da Educação Básica – Região Nordeste

**1. Formação Acadêmica (30 pontos)**

- Doutorado na área exigida (Linguística, Educação ou afins): 30 pontos
- Mestrado na área exigida: 20 pontos
- Graduação na área exigida: 10 pontos

**2. Experiência Profissional/Acadêmica na Área (30 pontos)**

- Experiência comprovada superior a 5 anos: 30 pontos
- Experiência comprovada de 3 a 5 anos: 20 pontos
- Experiência comprovada inferior a 3 anos: 10 pontos

**3. Produção Científica/Técnica (20 pontos)**

- Artigos publicados em periódicos com Qualis A: 10 pontos por artigo (máximo de 20 pontos)
- Artigos publicados em periódicos com Qualis B: 5 pontos por artigo
- Participação em eventos científicos relevantes na área de educação de surdos: 2 pontos por evento

**4. Competências Técnicas (10 pontos)**

- Conhecimento comprovado em sistemas de gestão acadêmica (SIGAA ou similares): 5 pontos
- Certificação ou curso técnico relacionado à área de atuação: 5 pontos

**5. Entrevista (10 pontos)**

- Clareza e objetividade na exposição das ideias: 3 pontos
- Adequação das respostas às perguntas realizadas: 3 pontos
- Relevância das contribuições para o projeto: 4 pontos

**Pontuação Máxima: 100 pontos**

**Observações:**

- Apenas os documentos enviados dentro do prazo estipulado serão considerados.
- Critérios de desempate: (1) maior pontuação em Formação Acadêmica; (2) maior pontuação em Produção Científica.
- O barema será utilizado pela comissão avaliadora para análise e classificação dos candidatos.